Boletim de Serviço Eletrônico em 27/04/2023



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## RESOLUÇÃO № 18, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia -Bacharelado da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/FCBS da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que deliberou em sua 193ª reunião, sendo a 141ª em caráter ordinário:

### **RESOLVE:**

- Art. 1º Aprovar a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia -Bacharelado da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/FCBS, aprovado pela Resolução CONSEPE n. 26, de 27 de junho de 2019.
  - Art. 2º A Nota de Alteração do Projeto Pedagógico do Curso encontra-se anexa a esta Resolução.
- Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir da sua aprovação pelo CONSEPE, revogada as disposições em contrário.

## Marcus Henrique Canuto



Documento assinado eletronicamente por Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor, em 27/04/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 1057967 e o código CRC ABE2E01D.

## NOTA DE RETIFICAÇÃO PPC - ALTERAÇÃO TEXTUAL

As alterações propostas no presente documento referem-se às adequações necessárias para regularização da creditação da extensão no Curso de Fisioterapia, atualização dos procedimentos para creditação de atividades complementares (Resolução CONSEPE nx de 2022) e demais adequações textuais. As alterações serão acrescidas ao Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Fisioterapia, Aprovado pela RESOLUÇÃO № 05, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022, conforme anexo I.

## Anexo I

Projeto Pedagógico de Curso	Proposta de alteração						
	Atualização do Fluxograma. Onde ser lê						
Projeto	Disciplinas Obrigatórias		184 crédito		2760 ł		
	Estágio Curricular Obrigatório		63 crédi	tos	945 h		
	Atividades Obrigatórias de Extensão		16 crédi	tos	240 h		
	Atividades Complementares		14 crédit		205 h		
pedagógico do curso, pág 60, tópico 10.2	Carga Horária Total do Curso				4150 l		
	Leia-se						
	Disciplinas Obrigatórias	200	créditos	300	00 h		
	Estágio Curricular Obrigatório	63 créditos		94:	5 h		
	Atividades Complementares	14 créditos		20:	5 h		
	Carga Horária Total do Curso	0		415	50 h		
Projeto pedagógico do curso, pág 65-	Atualização da Matriz com: - Alteração do código da UC FAl	R139	9 para D0	CB1	27 – pro		

/04/2023, 14:42	SEI/UFVJM - 105/967 - Resolução			
67, tópico 10.3.	- alteração de 10h teóricas da FIT087 para horas práticas (4º período);			
	- Inserção da DCB115 como pré-requisito da DCB116 (5º período);			
	- Inserção das horas de extensão na FIT068 (10º período).			
Projeto pedagógico do curso, pág 68.				
Projeto pedagógico do curso, pág 76, tópico 10.6	Onde se lê  "Fisioterapia aplicada à Traumato-ortopedia I e II e Fisioterapia aplicada às disfunções neuromusculares I e II foram"  Leia-se  Fisioterapia aplicada às disfunções neuromusculares I e II e Fisioterapia aplicada à traumato-ortopedia I e II foram			
Projeto pedagógico do curso, pág 80, tópico 10.8.	Onde se lê  "contemplando uma carga horária de 20 horas semanais por parte do estudante"  Leia-se  contemplando uma carga horária de 20 a 30 horas semanais por parte do estudante			
Projeto pedagógico do curso, pág 80, tópico 10.9.	Onde se lê  "Os trabalhos de conclusão do Curso de Fisioterapia da UFVJM são regidos pela Resolução nº. 22 – CONSEPE, de 16 de março de 2017 e Resolução nº 01/2018 – Colegiado do Curso de Fisioterapia de três de maio de dois mil e dezoito, a qual visa estabelecer normas complementares e específicas.  Leia-se  Os trabalhos de conclusão do Curso de Fisioterapia da UFVJM são regidos por Resolução CONSEPE e Resolução do Colegiado do Curso de Fisioterapia, a qual visa estabelecer normas complementares e específicas.			
Projeto pedagógico do curso, pág 81, tópico 10.10, 1º parágrafo.	81,   0,   Leia-se			
Projeto pedagógico do curso, pág 81,	Onde se lê			

7/04/2023, 14:42		SEI/UFVJIVI - 1	057967 - Resolução				
tópico 10.10, 1º parágrafo.			n normatizadas por meio da Resolução nº. 05 - da aos cursos a elaboração de normatização				
	Leia-se						
	Na UFVJM, as atividades complementares são normatizadas por meio de Resolução do CONSEPE, sendo facultada aos cursos a elaboração de normatização complementar						
	Adequações do quadro 3:						
Projeto pedagógico do	- Alteração da equivalência de horas de 4:1 para 1:1;						
curso, pág 81-82, Quadro 3.	- Inserção do limite mínimo e máximo de 105 horas de extensão;						
62, Quadro 3.	- Redução do limite máximo das demais atividades para 50h.						
	Onde se lê						
Projeto pedagógico do	"Em cumprimento à Meta 12.7 da Lei 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação 2014-2014. A carga horária referente aos Créditos Curriculares de Extensão no Curso de Fisioterapia da UFVJM será de 415 horas ou 10% da carga horária de integralização do curso."						
curso, pág 83,	Leia-se						
3º parágrafo, tópico 10.11.	A curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação da UFVJM é regulamentada por resolução do CONSEPE, em cumprimento à Meta 12.7 da Lei 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação 2014-2014. A carga horária referente aos Créditos Curriculares de Extensão no Curso de Fisioterapia da UFVJM será de 415 horas ou 10% da carga horária de integralização do curso.						
	Inserção:						
Projeto pedagógico do curso, pág 83- 84, tópico 10.11.	saber: I. projeto de extensão; II. progoficinas; e V. evento. As modalidade institucionais, as de natureza govern públicas municipais, estaduais e naci	es extensioni grama de exte s de atividado amental e não conais, e pode curricular; II.	stas para fins de integralização do curso, a nsão; III. prestação de serviço; IV. curso e es de extensão poderão incluir, além das ações o governamental, que atendam às políticas erão ser operacionalizadas, para fins de atvidade complementar; III. práticas como				
Projeto	Onde se lê						
pedagógico do curso, pág 83- 84, tópico 10.11.							
	Creditação da Extensão (%)	Início					
	6,0%	Imediato					
	7,0%	2020/2					
	10,0%	2021/2					

Leia-se...

A creditação da extensão no Curso de Fisioterapia se dará por meio das unidades curriculares, atividades complementares e estágio, conforme a tabela a seguir:

Forma de operacionalização	Carga horária de extensão
Unidade curricular	
FIT082 Ensino, Serviço e Comunidade III	30h
FIT089 Ensino, Serviço e Comunidade IV	45h
FIT095 Ensino, Serviço e Comunidade V	45h
FIT099 Ensino, Serviço e Comunidade VI	45h
FIT102 Ensino, Serviço e Comunidade VII	45h
FIT105 Ensino, Serviço e Comunidade VIII	30h
Estágio	
FIT109 Estágio Supervisionado III	70h
Atividades complementares	105h
Total	415h

Projeto pedagógico do curso, pág 84, tópico 10.11. Remoção:

"O presente projeto pedagógico prevê um plano de creditação da extensão com base na inserção gradual de ações de extensão, conforme a tabela a seguir:"

Creditação da Extensão (%)	Início
6,0%	Imediato
7,0%	2020/2
10,0%	2021/2

Onde se lê...

# Projeto pedagógico do curso, pág 84, tópico 10.11.

"De forma imediata, a creditação da extensão no Curso de Fisioterapia se dará por meio das unidades curriculares ESC III a VIII que integram o projeto pedagógico como atividades obrigatórias de extensão, totalizando 240 horas."

Leia-se...

As unidades curriculares ESC III a VIII integram o projeto pedagógico como atividades obrigatórias de extensão, totalizando 240 horas.

## Inserção:

Projeto pedagógico do curso, pág 84-85, tópico 10.11.

As atividades de extensão dentro de cada unidade curricular serão destinadas para a abordagem de temas centrados na ementa da respectiva unidade curricular. Fica a cargo do docente responsável pela unidade curricular a definição da modalidade da ação a ser desenvolvida, que deverá estar devidamente registrada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) e de acordo com o previsto nas normas institucionais e no projeto pedagógico do curso. A descrição das atividades de extensão, a respectica carga horária, a metodologia de acompanhamento e avaliação deverá ser apresentada nos planos de ensino de cada unidade curricular.

Da mesma forma, as atividades de extensão vinculadas ao Estágio Supervisionado III serão voltadas a temas descritos na ementa do componente curricular, registradas na PROEXC e especificada no plano de ensino. De forma geral, as 70h atividades de extensão no Estágio Supervisionado III estarão centradas na promoção de saúde e prevenção de agravos a saúde de populações especiais, cuidadores e acompanhantes de pessoas internadas, assim como de trabalhadores na atenção terciária. No mais, ações voltadas para gestão e melhoria de serviços poderão contemplar as ações de extensão e deverão ser distintas das atividades práticas do estágio.

Projeto pedagógico do curso, pág 85, penúltimo parágrafo, tópico 10.11. Onde se lê...

"Para completar o total de 415 horas (ou 10% da carga horária do curso) referente à creditação da extensão, as 175 horas restantes de atividades extensionistas obrigatórias serão consideradas as modalidades previstas na legislação vigente, tais como participação em projetos, programas, cursos, eventos e prestação de serviços, desde que respeitada a política institucional de extensão. A extensão, portanto, é parte constitutiva para a formação do futuro fisioterapeuta, não apenas no aspecto profissional, mas uma formação como cidadão consciente de sua responsabilidade social"

#### Leia-se

Para completar o total de 415 horas (ou 10% da carga horária do curso) referente à creditação da extensão, as 105 horas restantes de atividades extensionistas obrigatórias serão creditadas por meio de registro de Atividades Complementares. Para tal, os discentes deverão apresentar à Comissão Permanente de Registro de Atividades Complementares do Curso de Fisioterapia o(s)

comprovante(s) de participação em ações de extensão registradas na PROEXC ou órgão equivalente (se não realizadas no âmbito da UFVJM), com a respectiva carga horária.

Portanto, a implementação da curricularização da extensão possibilitará aos discentes integrar os conhecimentos adquiridos gradativamente em cada fase do curso com as experiências vivenciadas, sendo atores para soluções de problemas da sociedade. Dessa maneira, promovendo o desenvolvimento de competências constitutivas para a formação do futuro fisioterapeuta, não apenas no aspecto profissional, mas para uma formação como cidadão consciente de sua responsabilidade social.

A descrição da natureza de extensão das atividades relacionadas à creditação da extensão no Curso de Fisioterapia está apresentada no Anexo V deste PPC.

Atualização da bibliografia da UC Ensino, Serviço e Comunidade III.

### Básica:

ALBUQUERQUE, G. S. C., SILVA, M. J. S. Sobre a saúde, os determinantes da saúde e a determinação social da saúde. Saúde Debate, v. 38, n. 103, p. 953 – 965, Rio de Janeiro, 2014.

BRANDÃO, C.R. Reflexões sobre como fazer trabalho de campo. Sociedade e Cultura, v.10, n.1, jan.-jun. 2007, p. 11-27.

CAMPOS, et al. (organizadores). Tratado de saúde coletiva. São Paulo – Rio de Janeiro: Hucitec – Ed. Fiocruz, 2012.

CECILIO, L.C.O. As necessidades de saúde como conceito estruturante na luta pela integralidade e equidade na atenção em saúde. In. Pinheiro, Roseni; Mattos, Ruben Araujo de. Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde. Rio de Janeiro, IMS ABRASCO, 2001. p.113-126.

## Complementar:

Projeto curso, pág 106-107, ementário.

BORDE, E., HERNÁNDEZ-ÁLVAREZ, M. PORTO, M. F. S. Uma análise crítica da abordagem dos determinantes sociais da saúde a partir da medicina social e saúde coletiva latino pedagógico do americana. Saúde Debate, v. 39, n. 106, p. 841 – 854, Rio de Janeiro, 2015.

> BORGHI, C. M. S. O., OLIVEIRA, R. M., SEVALHO, GIL. Determinação ou determinantes sociais da saúde: texto e contexto na América Latina. Trab. Educ. Saúde, v. 16, n. 3, p. 869 – 897, Rio de Janeiro, 2018.

> CAMPOS, F.C.C.; FARIA, H.P.; SANTOS, M.A. Planejamento e avaliação das ações em saúde. 2a ed. - Belo Horizonte: Nescon/UFMG, Coopmed, 2010. 114p. Disponível em: https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/3872.pdf

CARVALHO, S.R.; CUNHA, G.T. A gestão da atenção na saúde: elementos para se pensar a mudança da organização na saúde. In: CAMPOS, et al.(organizadores). Tratado de saúde coletiva. São Paulo – Rio de Janeiro: Hucitec – Ed. Fiocruz, 2012.

HEMMI, A.P.A. et al. Perspectivas da Saúde Coletiva no Vale do Jequitinhonha: temas, debates e reflexões. Curitiba: Brazil Publishing: 2020.

LOPES, T.C.; HENRIQUES, R.L.M.; PINHEIRO, R. Trabalho em equipe e responsabilidade coletiva: a potência do espaço público. In: PINHEIRO, R. MATTOS, R.A. (orgs.). Rio de Janeiro: IMS/UERJ: CEPESC: ABRASCO, 2007. p.29-40.

MOTA, E.L.A.; ALAZRAQUI, M. Informação em Saúde Coletiva. In: PAIM, J. S.; ALMEIDA-FILHO, N. (Orgs.). Saúde Coletiva: teoria e prática. 1.ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2014. p.195-200.

Projeto pedagógico do curso, pág 110, ementário.	Alteração da CH teórica e prática da UC Recursos Fisioterapêuticos:  Onde se lê  "180 horas (115h teoria, 65h prática e 0h extensão) – 12 créditos"  Leia-se.  180 horas (105h teoria, 75h prática e 0h extensão) – 12 créditos
Projeto pedagógico do curso, pág 132, ementário.	Inserção da CH de extensão do Estágio Supervisionado III Onde se lê  "360 horas (0h teoria, 360h prática e 0h extensão) – 24 créditos" Leia-se.  360 horas (0h teoria, 290h prática e 70h extensão) – 24 créditos
Projeto pedagógico do curso, pág 167, ANEXO 3.	Atualização da Resolução do Colegiado do Curso de Fisioterapia, que estabelece normas complementares para o Trabalho de Conclusão do Curso no âmbito do Curso:  Inserção da RESOLUÇÃO Nº 01/2022— COLEGIADO DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA UFVJM, DE 06 DE JUNHO DE 2022, em substituição à RESOLUÇÃO Nº 01/2017— COLEGIADO DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA UFVJM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.
Projeto pedagógico do curso, pág 180.	Inserção do ANEXO 5 - Creditação da Extensão - Descrição da Natureza de Extensão

Após discussão no Núcleo Docente Estruturante (NDE), aprovação pelo Colegiado de Curso, em reunião ocorrida em 06/06/2022

Coordenação do Curso de Graduação em Fisioterapia

**Referência:** Processo nº 23086.001441/2023-26 SEI nº 1057967